



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 37/38 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 511/15)
(VEREADOR NELO RODOLFO – PMDB)

Denomina Praça Carmela Correa do Prado o espaço livre que especifica, situado no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Carmela Correa do Prado o espaço livre delimitado pelas ruas Angelo Capricho, Amaro Rodrigues e Inácio do Rego, situado no Setor 109, Quadras 21, 23 e 187, situado no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb